MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
COLEGIADO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA

PARECER SOBRE REQUERIMENTOS DISCENTES

PUBLICAÇÃO Nº 11/2019

A Coordenação do Curso de Engenharia Agronômica do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, no uso de suas atribuições, torna público o parecer dos requerimentos entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos:

REQ.	REQUERENTE	TURMA	SEMESTRE	OBJETO	DATA/DISCIPLINA	PARECER
486-2019	PEDRO CLAUDIO VALENTIM DOS SANTOS	2017.2	4° SEMESTRE	MATRICULA - PLANTAS ESPONTÂNEAS	2019.1	**Deferido** (somente se atender o pré-requisito estabelecido pelo PPC do Curso)
488-2019	JOSÉ APARECIDO SOARES DA SILVA	2017.2	4° SEMESTRE	MATRICULA - PLANTAS ESPONTÂNEAS	2019.1	**Deferido** (somente se atender o pré-requisito estabelecido pelo PPC do Curso)
490-2019	REINALDO MOREIRA DOS SANTOS	2017.2	4º SEMESTRE	MATRICULA - PLANTAS ESPONTÂNEAS	2019.1	**Deferido** (somente se atender o pré-requisito estabelecido pelo PPC do Curso)
491-2019	JOSEANE GOMES DA SILVA	2015.2	8° SEMESTRE	JUSTIFICATIVA DE FALTA	11/06/19	**Deferido** (Art. 97. Parágrafo único da Organização didática)*
493-2019	EVANIO RICARDO O. NEVES	2016.2	4° SEMESTRE	JUSTIFICATIVA DE FALTA	07/06/19 E 10/06/19	**Deferido** (Art. 97. Parágrafo único da Organização didática)*
493-2019	EVANIO RICARDO O. NEVES	2016.2	4° SEMESTRE	SEGUNDA CHAMADA	AGROECOLOGIA	**Indeferido** (Solicitação fora do prazo segundo a Organização Didática)
498-2019	EVANGEILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	2016.2	6° SEMESTRE	JUSTIFICATIVA DE FALTA	12, 13 e 17/06/19	**Deferido para 12 e 13** (Art. 97. Parágrafo único da Organização didática)
498-2019	EVANGEILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	2016.2	6° SEMESTRE	SEGUNDA CHAMADA	FRUTIC. I; ADM.RURAL; AGROECOLOGIA	**Indeferido** (Análise da Coordenação)
505-2019	DYVANCLYFF FERNANDES	2016.2	6° SEMESTRE	JUSTIFICATIVA DE	11/06/2019 A 13/06/2019	**Deferido** (Art. 97. Parágrafo único da

Elisa Eni Freitag – Coordenadora do Colegiado
Parecer sobre requerimentos nº 11, de 09 de julho de 2019.

	CARVALHO			FALTA		Organização didática)*
505-2019	DYVANCLYFF FERNANDES CARVALHO	2016.2	6° SEMESTRE	SEGUNDA CHAMADA	FÍSICA GERAL	**Deferido** (Art. 93. Inciso I da Organização Didática)
518-2019	ROGÉRIO OLIVEIRA LAGO	2018.2	2° SEMESTRE	JUSTIFICATIVA DE FALTA	18/06/19	**Indeferido** (não apesentou documentação comprobatória)*
518-2019	ROGÉRIO OLIVEIRA LAGO	2018.2	2° SEMESTRE	SEGUNDA CHAMADA	GENÉTICA NA AGROPECUÁRIA	**Indeferido** (não apesentou documentação comprobatória)
521-2019	SOLANGE FERREIRA DOS ANJOS	2015.2	8° SEMESTRE	JUSTIFICATIVA DE FALTA	18/06/19	**Deferido** (Art. 97. Parágrafo único da Organização didática)*
521-2019	SOLANGE FERREIRA DOS ANJOS	2015.2	8° SEMESTRE	SEGUNDA CHAMADA	OLERICULTURA	**Deferido** (Art. 93. Inciso IX da Organização Didática)
522-2019	GIVANILSON PEREIRA DE JESUS	2015.2	8° SEMESTRE	JUSTIFICATIVA DE FALTA	18/06/19	**Deferido** (Art. 97. Parágrafo único da Organização didática)*
522-2019	GIVANILSON PEREIRA DE JESUS	2015.2	8° SEMESTRE	SEGUNDA CHAMADA	OLERICULTURA	**Deferido** (Art. 93. Inciso IX da Organização Didática)
523-2019	MICAELY LEITE DE ALMEIDA	2017.2	4° SEMESTRE	JUSTIFICATIVA DE FALTA	05/06/19 A 18/06/19	**Deferido** (Art. 97. Parágrafo único da Organização didática)*
527-2019	ITANA DOMINGUES BOA-SORTE	2015.2	2015.2	JUSTIFICATIVA DE FALTA	03/07/19	**Deferido** (Art. 97. Parágrafo único da Organização didática)*
538-2019	JOSÉ AUGUSTO SANTOS DE SOUZA	2015.2	8° SEMESTRE	JUSTIFICATIVA DE FALTA	04/07/19	**Deferido** (Art. 97. Parágrafo único da Organização didática)*
542-2019	ROGÉRIO OLIVEIRA LAGO	2018.2	2° ANO	JUSTIFICATIVA DE FALTA	08/07/19	**Indeferido** (não apesentou documentação comprobatória)*
542-2019	ROGÉRIO OLIVEIRA LAGO	2018.2	2° ANO	SEGUNDA CHAMADA	PLANTAS ESPONTÂNEAS	**Indeferido** (não apesentou documentação comprobatória)

*De acordo com o artigo n° 97 da Organização Didática, o estudante deve ter frequência mínima de 75% da carga horária total do componente curricular para aprovação. Ressaltamos que as faltas justificadas não são abonadas, ou seja, não são excluídas, exceto em caso de exercício domiciliar.

Bom Jesus da Lapa, 09 de julho de 2019.

ELISA ENI FREITAG
Coordenadora do Curso

Elisa Eni Freitag – Coordenadora do Colegiado
Parecer sobre requerimentos nº 11, de 09 de julho de 2019.